



EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE

Edital no. 04/2026 PPGC&TAmb-UFMA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental – PPGC&TAmb, da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições regimentais, torna público a abertura de inscrições para credenciamento de docente para o quadro Permanente a partir de 2026_2.

● DO CREDENCIAMENTO

Estão abertas 06 (seis) vagas para o credenciamento de Docente Permanente para o PPGC&TAmb, distribuídas entre as linhas de pesquisa do Programa, a saber:

Dinâmica e Fluxos Ambientais: compreender e monitorar os processos ambientais, analisando como ocorrem os fluxos de matéria e energia entre os diversos compartimentos do meio ambiente.

Recursos Naturais: prospecção, exploração e investigação dos recursos naturais. Com o objetivo de delimitar e definir a tipologia, teores, qualidade e potencial de exploração dos recursos naturais, incluindo minerais, água, solo, biodiversidade, entre outros.

Biotechnology e Tecnologias Aplicadas ao Meio Ambiente: aplicação de técnicas sustentáveis, incluindo sistemas biológicos, para resolver problemas ambientais. Utilizando a biotecnologia e outras tecnologias inovadoras para gerar produtos, processos e serviços que promovam a sustentabilidade ambiental. Além, de desenvolver tecnologias de monitoramento, prevenção, mitigação e remediação de impactos ambientais, contribuindo para a preservação e recuperação do meio ambiente.

Contaminação e Poluição Ambiental: análise e compreensão dos diversos tipos de contaminação e poluição que impactam o meio ambiente. O foco está em investigar as fontes, os mecanismos de dispersão e os efeitos desses agentes poluentes nos ecossistemas terrestres e aquáticos. Com o objetivo de identificar as causas subjacentes, os impactos ambientais e os riscos associados à contaminação e



poluição, além de desenvolver estratégias para prevenir, mitigar e remediar esses problemas, por meio de abordagens interdisciplinares, que envolvem análises químicas, biológicas e ambientais.

A Comissão para Credenciamento Docente do PPGC&TAmb respeitará as disposições do documento de área de Geociências da CAPES (<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-ciencias-exatas-tecnologicas-e-multidisciplinar/ciencias-exatas-e-da-terra/geociencias>), que determina que:

- A porcentagem de docentes permanentes, em relação ao total de docentes, deve ser no mínimo 80% e de docente colaborador no máximo 20%;
- No mínimo 70% dos docentes permanentes devem possuir dedicação exclusiva ao PPGC&TAmb (entende-se por dedicação exclusiva não estar vinculado como docente permanente ou colaborador a nenhum outro Programa de Pós-Graduação, seja mestrado ou doutorado).
- Para manutenção do conceito 4, a média da produção docente nos estratos superiores (A1, A2, A3 e A4) do Qualis* (quadrienal 2021-2024) deve ser **>65** pontos.

$$[(nA1 \times 87,5) + (nA2 \times 73,0) + (nA3 \times 62,5) + (nA4 \times 50)]/5(\text{anos}) \geq 50,0$$

onde:

$n A1$ = número de artigos A1 publicados no período (2022 a 2026)

$n A2$ = número de artigos A2 publicados no período (2022 a 2026)

$n A3$ = número de artigos A3 publicados no período (2022 a 2026)

$n A4$ = número de artigos A4 publicados no período (2022 a 2026)

*<https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeraPeriodicos.jsf>

Obs. Em caso de patente registrada no período, considerar como artigo A1.

Para as mulheres pesquisadoras que foram beneficiadas com o auxílio LICENÇA MATERNIDADE a partir de 01 de janeiro de 2021, será considerado 01 (um) ano a mais na avaliação curricular, a contar de janeiro de 2021. O período de licença maternidade deverá constar no Currículo Lattes, mediante comprovante de licença



institucional, a ser anexado junto ao Formulário de inscrição (ANEXO I). Será contabilizada somente 1 (uma) licença dentro do período de avaliação curricular.

Considerando a Portaria CAPES Nº 215, de 10 de Julho de 2024, que institui o Comitê Permanente de Ações Estratégicas e Políticas para Equidade de Gênero com suas interseccionalidades no âmbito da CAPES, o presente edital de credenciamento considerará a equidade de gênero. Atualmente a proporção entre gêneros no PPGC&TAmb está em 3:1 (masculino : feminino). Dessa forma, as vagas serão preenchidas, preferencialmente, na proporção 1:3 (masculino : feminino).

2. DAS ATRIBUIÇÕES

São atribuições dos Docentes Permanentes do PPGC&TAmb:

- a) Desenvolver atividades regulares de ensino na pós-graduação e na graduação.
- b) Estar participando em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq como líder (preferencialmente) ou como integrante.
- c) Participar de projetos de pesquisa com financiamento público ou privado, como coordenador(a).
- d) Orientar pelo menos 02 (dois) alunos de mestrado durante o quadriênio, incluindo as etapas de construção do projeto, bem como a publicação dos resultados da dissertação em periódicos ou livros qualificados.
- e) Ter produção científica consistente em periódicos científicos e/ou livros enquadrados nos estratos superiores do Qualis, com a participação autoral de alunos e/ou egressos
- f) Auxiliar, sempre que requerido, no funcionamento do PPGC&TAmb participando de bancas examinadoras, reuniões, comissões, emitindo parecer, entre outras atividades, sempre que solicitadas pelo Coordenador ou Colegiado do Programa.

3. DOS CRITÉRIOS

Com relação à atuação profissional, o(a) docente deverá:

- a) Ser docente interno à Universidade Federal do Maranhão;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental



PPGC&TAmb
Ciência e Tecnologia Ambiental

- b) Possuir título de Doutor e, preferencialmente, ter pós-doutorado no exterior;
- c) Fazer parte de Grupo de Pesquisa (Certificado pela Instituição) no Diretório de Grupos do CNPq;
- d) Ter participado de Projeto de Pesquisa/Inovação financiado por agência de fomento (CAPES, CNPq, FAPEMA, FINEP, entre outros) nos últimos 5 anos, preferencialmente como coordenador, ou ter coordenado Projeto de Pesquisa sem financiamento (obrigatório ter no CONSEPE - UFMA);
- e) Ter orientado pelo menos 05 (cinco) trabalhos de conclusão de curso de graduação ou especialização *lato sensu*, ou pelo menos 05 (cinco) Iniciação Científica ou Tecnológica (PIBIC ou PIBIT) por no mínimo 01 (um) ano, ou ter 02 (duas) orientações/coorientações em curso de pós-graduação *stricto sensu* concluída;
- f) Possuir produção científica consistente nos estratos superiores do Qualis, além de comprovada capacidade de produção de outros produtos acadêmicos (livros, capítulos de livro, apostilas, manuais, trabalhos técnicos, relatórios, patentes, etc);
- g) Ter participação comprovada em projetos de extensão, em ações de popularização da ciência, ou em instâncias colegiadas externas, atuando como representante da instituição em conselhos estaduais, associações científicas/profissionais, comitês de bacias hidrográficas, gestão de áreas de proteção ambiental ou órgãos consultivos e deliberativos similares, demonstrando o impacto social e a inserção regional da sua atuação profissional.

O(A) candidato(a) deverá apresentar:

- Pelo menos uma proposta de tema de estudo em uma das áreas das Ciências e Tecnologias Ambientais, para orientação/atuação, em consonância com as linhas de pesquisa do Programa (ver item 1.1);
- Indicar, entre as disciplinas do PPGC&TAmb (ver ANEXO III), no mínimo três, ou mais disciplinas que poderá ministrar no Programa.
- Em caso de não atendimento dos critérios estabelecidos no item 3, o(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental



PPGC&TAmb
Ciência e Tecnologia Ambiental

candidato(a) poderá apresentar um plano de trabalho onde ficará estabelecido o compromisso de atender tais critérios até final do quadriênio (2025-2028).

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 09/07/2026 a 19/07/2026, exclusivamente via e-mail do PPGC&TAmb (ppgctamb@ufma.br). O(A) candidato(a) deverá enviar toda a documentação, em formato pdf por e-mail, com o título “Edital de Credenciamento Docente”.

Documentos necessários:

- a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I)
- b) Currículo Lattes resumido dos últimos 05 anos (2022 - atual) em formato pdf, contendo as informações do item 2.1. destacadas (em amarelo);
- c) Declaração de Exclusividade ao PPGC&TAmb (ANEXO II).
- d) Comprovante de licença maternidade institucional (quando for aplicável).

5. DA AVALIAÇÃO

A avaliação do credenciamento será feita pela “Comissão de Credenciamento” e posteriormente homologada pelo Colegiado do PPGC&TAmb, devendo seguir os critérios estabelecidos neste Edital.

6. DO RESULTADO

- a) O resultado do processo de credenciamento será divulgado para cada docente, individualmente, via e-mail.
- b) Os recursos deverão ser encaminhados ao e-mail da secretaria do PPGC&TAmb (ppgctamb@ufma.br) dentro do prazo estabelecido no cronograma, com o título “Recurso Edital de Credenciamento”.
- c) Os recursos devem conter argumentações devidamente fundamentadas, justificadas e comprovadas. Os recursos inconsistentes, intempestivos e/ou fora das especificações aqui estabelecidas não serão considerados pela Comissão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental



PPGC&TAmb
Ciência e Tecnologia Ambiental

7. CRONOGRAMA

Inscrições	10/7/2026 a 24/7/2026
Divulgação do resultado preliminar	27/7/2026
Prazo para apresentação de recursos	29/7/2026
Divulgação do resultado dos recursos	30/7/2026
Publicação do Resultado Final	31/7/2026

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O ato de inscrição neste processo seletivo implica na concordância e aceitação, por parte do(a) candidato(a) inscrito, dos termos deste Edital.
- b) Ao Colegiado do PPGC&TAmb caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.
- c) Em caso de dúvida em relação aos planos de trabalho para este Edital, o docente poderá entrar em contato com o Coordenador através do e-mail* ppgctamb@ufma.br

* Título do e-mail: Dúvidas sobre o Edital de Credenciamento Docente 2026.

São Luís, 9 de julho de 2026.

Prof. Dr. Ricardo Luvizotto Santos
Coordenador do PPG em Ciência e Tecnologia Ambiental



ANEXO I - Formulário de Inscrição para Credenciamento de Docentes do PPGC&TAmb – UFMA (2026)

1. Dados Pessoais:

Nome Completo	
CPF	
E-mail	
Tel / Celular	

2. Dados Profissionais:

Instituição	
Unidade Acadêmica	
Doutorado – IES	
Grupo de Pesquisa (CNPq)	
Link do Lattes:	
ORCID:	

3. Linha de Pesquisa do PPGC&TAmb que considera ter forte aderência à sua atuação profissional. Marque ao menos uma delas:

Dinâmica e Fluxos Ambientais	
Recursos Naturais	
Biotecnologia e Tecnologias Aplicadas ao Meio Ambiente	
Contaminação e Poluição Ambiental	

4. Pontuação autodeclarada das publicações qualificadas (Qualis CAPES 2021-2024) no período (2022 – atual):

4.1. Produção Científica estrato A(1-4):

$$[(nA1 \times 87,5) + (nA2 \times 73,0) + (nA3 \times 62,5) + (nA4 \times 50)]/5(\text{anos}) = \text{____ pts}$$

4.2. Produção Científica estrato B (no. de artigos): B1____; B2____; B3____; B4____.

5. Demais produção acadêmica no período (no. de produtos): Livros ____; Capítulos de livro____; Relatórios Técnicos____; Apostilas____, Manuais____; outros (especifique)_____

6. Projeto de pesquisa/inação com financiamento público ou privado? Total de projetos no período:____; Quantos coordenou? _____, Participante? _____.

7. Impacto social e inserção regional, conforme item 3 (g):



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental



PPGC&TAmb
Ciência e Tecnologia Ambiental

8. Projeto de extensão com ou sem financiamento público ou privado? Total de projetos no período: ____ ; Quantos coordenou? ____, Participante? ____ .
9. Orientações concluídas: Trabalhos de conclusão de curso de graduação e/ou especialização *lato sensu* ____; Iniciação Científica e/ou Tecnológica ____; Coorientação de pós-graduação *stricto sensu* concluída ____ .
10. Participa de outro Programa de Pós-graduação?* () Não () Sim. Se sim, Mestrado () ; Doutorado () Qual: _____ .

*Em caso de credenciamento no PPGC&TAmb aceitaria dedicar-se exclusivamente ao Programa? () Não () Sim

11. Proposta de tema de estudo científico ou tecnológico em uma das áreas das Ciências e Tecnologias Ambientais, para orientação/atuação, em consonância com as linhas de pesquisa do Programa:

12. Relação de disciplinas que poderá ministrar no PPGC&TAmb, considerando sua formação e/ou área de atuação profissional.

13. Plano de trabalho para cumprimento de critérios pendentes (item 3 do Edital, se aplicável).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental



PPGC&TAmb
Ciência e Tecnologia Ambiental

ANEXO II

Declaração de Exclusividade ao PPGC&TAmb

Declaro, para fins de credenciamento docente no Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental - PPGC&TAmb/UFMA, não possuir vínculo como Docente Permanente ou Colaborador em outro Programa de Pós-graduação *stricto sensu* nível de Mestrado ou Doutorado a partir de 2026, comprometendo-me doravante à dedicação exclusiva ao PPGC&TAmb.

Local e data

Assinatura _____

Nome por extenso - SIAPE



ANEXO III

Sumário de Disciplinas e Atividades do PPGC&TAmb – UFMA

Conteúdo	Nome da disciplina/atividade	Página
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	Fundamentos em Ciência e Tecnologia Ambiental	2
	Temas Atuais em Ciência e Tecnologia Ambiental	3
	Redação Científica	6
	Seminários de Pesquisa (Projeto de Dissertação)	7
ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS	Seminários de Acompanhamento (cadastrado como disciplina)	8
	Seminários de Qualificação (cadastrado como disciplina)	8
	Elaboração de Dissertação I – Qualificação	8
	Exame de Qualificação	8
	Proficiência em Língua Inglesa	8
	Estágio de Docência do Ensino Superior	8
	Elaboração de Dissertação II – Defesa	8
	Dissertação/Tese	8
DISCIPLINAS OPTATIVAS	Análise e Processamento de Dados	9
	Aplicação de Isótopos Estáveis e Biomarcadores em Oceanografia	10
	Bioinformática Aplicada à Biodiversidade e à Bioprospecção	11
	Biotecnologia Ambiental	12
	Biotecnologia dos Recursos Naturais	13
	Contaminação Ambiental	14
	<u>EcoInovação</u>	15
	Ecotoxicologia Aquática	16
	Estatística Aplicada	17
	Geoquímica Marinha e Estuarina	18
	Gestão Ambiental de Recursos Naturais	19
	Hidrologia	20
	Indicadores Biológicos e Monitoramento Ambiental	21
	Introdução ao Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto	22
	Materiais Sólidos Aplicados a <u>Fotocatálise</u> e Adsorção de Contaminantes Ambientais	23
	Meteorologia Aplicada às Ciências Ambientais	24
	Métodos Instrumentais de Identificação e Caracterização de Amostras de Interesse Ambiental	25
	Métodos Numéricos Aplicados à Ciência e Tecnologia Ambiental	26
	Projeto, Operação e Monitoramento de Aterro Sanitário	27
	Química Ambiental	28
	Recursos Renováveis de Ambientes Aquáticos	29
	Sistemas de Gestão Ambiental	30
	Tecnologia Aquícola	31
	Transferência de Massa em Processos Químicos	32
Tópicos Especiais	33	

*Ementário disponível em:

https://ppgctamb.ufma.br/wp-content/uploads/2024/07/Norma-Interna-no-02_2024-Estrutura-Curricular.pdf